Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNM: 112631.2.0044742-45

MATRÍCULA	FOLHA
44.742	01

Bauru, 13 de Novembro de 1989

IMÓVEL:- UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 13 da rua Santa Terezinha, distante 10,00 metros da esquina da rua Nildebrando de Carvalho, correspondente ao lote sob letra "B", da quadra nº 02, do loteamento denominado "VILA CORDEIRO", nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/592/3, com a área de 290,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 29,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Santa Terezinha; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote A; pelo lado esquerdo com o lote C; e nos fundos com o lote E.- PROPRIETÁRIOS:- de uma parte ideal correspondente a 36,53% do imóvel: VICENTINA CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº 136.828.908/82, filha de João Cordeiro e de Marcolina Vaz Cordeiro, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Capitão João Antonio, nº 2-23; de uma parte ideal correspondente a 27,20% do imóvel: YUSSIF IBRAHIM MASSAD, comerciante, e sua mulher, NELLY IZAR MASSAD, de prendas domesticas, libaneses, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 16-80; de uma parte ideal correspondente a 18,13% do imóvel: BENEDITA CARVALHO CORDEIRO, também conhecida por BENEDITA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, do lar, filha de Benedito Padilha e de Maria Carvalho Padilha, residente em lugar ignorado, e seu marido, DIOGO CORDEIRO, brasileiro, proprietário, filho de João Cordeiro e de Marcolina Vaz Cordeiro, inscrito no CPF/MF. sob nº 147.176.288, residente e domiciliado nesta cidade; de uma parte ideal correspondente a 18,13% do imóvel: WALDOMIRO CASTILHO PINTO, brasileiro, comerciário, filho de Luiz Pinto Ferreira e de Evilácia do Carmo Castilho, e sua mulher Sra. EDWIRGES CORDEIRO CASTILHO, brasileira, do lar, filha de João Cordeiro e de Marcolinza Vaz Cordeiro, inscritos no CPF/MF. sob nº 252.492.078/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Gustavo Maciel, nº 22-40.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 4.186, Livro 3-O, 4.993, 5.008, 5.018 e 8.082, Livro 3-E, inscrição nº 27, Livro de Reg. Auxiliar nº 8-A e coluna "condições do contrato" das transcrições nºs. 5.516, 5.517 e 5.518, Livro 3-E, todas dêste Cartório (A presente matrícula foi elaborada de conformidade com o título apresentado para registro e certidão de medidas e confrontações nº 770/89, expedida pela Prefeitura, protocolados e microfilmados em 13/11/89 sob nº 92946).- O Esc. Autorizado; (HVF)

R.1 - Em 13 de Novembro de 1.989. Por fôlha de pagamento, homologada por sentença proferida aos 29 de Outubro de 1.975 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Nilton Silveira, transitada em julgado, O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$.6.000,00, foi atribuído em sua totalidade aos ESPÓLIOS DE EDWIGES CORDEIRO e WALDOMIRO CASTILHO PINTO, com fôro nesta cidade; conforme se verifica da Carta de Sentença dada e passada

(SEGUE NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 44.742 | FOLHA 01 verso | CNM: 112631.2.0044742-45

aos 08/12/88 e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Henrique Rodriguero Clavisio, extraídos dos autos da Ação de Divisão requerida por Vicentina Cordeiro em relação a Diogo Cordeiro e Outros, que se processou sob nº 280/67 pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça desta comarca,- título êsse que - foi protocolado e microfilmado em 13/11/89 sob nº 92946.- O Escrevente Autorizado; .-

Emols. NCz$.41,94 ; Est. NCz$.11,32 ; Apt. NCz$.8,38.- (HVF)

R.2 - Em 13 de Novembro de 1.989. Por auto de esbôço e partilha, homologado por sentença proferida aos 19 de Maio de 1.980 pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Elcio Miragaia de Sousa Nogueira, transitada em julgado, re-ratificado por termos homologados por sentenças proferidas em 17 de Maio de 1.982,- em 23 de Agôsto de 1.985 e em 01 de Março de 1.989, respectivamente- pelos MM. Juizes de Direito da 3ª Vara desta comarca naquelas épocas Exmos. Srs. Drs. Elcio M. S. Nogueira, Walfrido Aguiar e Fernando Luis Sastre Redondo, transitadas em julgado, DO IMÓVEL objeto desta - matrícula, avaliado em Cr$.12.600,00, foi atribuída sómente uma parte ideal correspondente a 16,66666% do mesmo, no valor de Cr$.2.100,00,- ao herdeiro filho LUIZ CASTILHO CORDEIRO, que tambem se assina LUIZ DE CASTILHO PINTO, brasileiro, casado, proprietário, portador do CIC nº 249.425.538/49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Vale Palmas, nº 12-41; conforme se verifica do Formal de Partilha dado e passado nesta comarca aos 04/06/80 e assinado pelo MM. Juiz de Direito em primeiro lugar nomeado, devidamente editado posteriormente, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento - de EDWIRGES CORDEIRO CASTILHO, que se processou sob nº 2358/78 pelo- Cartório do 3º Ofício de Justiça desta comarca,- título êsse que - foi protocolado e microfilmado em 13/11/89 sob nº 92947.- O Escrevente Autorizado; .-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.3 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título acima registrado, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$.12.600,00, foi- atribuída somente uma parte ideal correspondente a 16,66666% do mesmo, no valor de Cr$..2.100,00, ao herdeiro filho JOSÉ CORDEIRO DE CASTILHO, brasileiro, casado, industrial, portador do CIC. nº 617.484..398/04, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Rubens Arruda, - nº 4-71.- O Escrevente Autorizado; .-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.4 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 acima, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em - Cr$.12.600,00, foi atribuída sómente uma parte ideal correspondente a

(SEGUE EM FLS. 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95
Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNM: 112631.2.0044742-45

MATRÍCULA	FOLHA
44.742	02

Bauru, 13 de Novembro de 1989

(Continuação de fls. 01)...correspondente a 16,66666% do mesmo, no valor de Cr$.2.100,00, ao herdeiro filho NELSON CASTILHO PINTO, brasileiro, casado, industriário, portador do CIC.nº 205.699.398/87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Gerson França, nº 10-23.- O Escrevente Autorizado;.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.5 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$.12.600,00, foi atribuída somente uma parte ideal correspondente a 16,66666% do mesmo, no valor de Cr$.2.100,00, ao herdeiro filho SEBASTIÃO DE CASTILHO CORDEIRO, brasileiro, casado, comerciário, portador do CIC. nº 025.416.458/72, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Rodrigo Romeiro, nº 2-23.- O Esc. Aut.;.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.6 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, DOIMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$16.200,00 foi atribuída somente uma parte ideal correspondente a 16,66666% domesmo, no valor de Cr$.2.100,00, à herdeira filha MARIA DE LOURDES - CASTILHO GODOY, brasileira, casada, de prendas domésticas, portadora do Título Eleitoral nº 506[illegible]-23ª Zona Eleitoral, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda dos Crisântemos, nº 6-27.- O Escrevente Autorizado;.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.7 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$.16.200,00, foi atribuída somente uma parte ideal correspondente a 5,55555% do mesmo, no valor de Cr$.700,00, ao herdeiro neto JOSÉ CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, industriário, portador do CIC.nº 363.192.288/49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Sorocabana, nº 6-16.- O Escrevente Autorizado;.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

R.8 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em Cr$.16.200,00, foi atribuída somente uma parte ideal correspondente a 5,55555% do mesmo, no valor de Cr$.700,00, ao herdeiro neto JOSÉ EDUARDO DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador do CIC. nº 387.211.048/91, residente e domiciliado em Cafelândia-SP, à rua São Paulo, nº 601.- O Esc. Autorizado;.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

(SEGUE NO VERSO).

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 44.742 | FOLHA 02 verso | CNM: 112631.2.0044742-45

R.9 - Em 13 de Novembro de 1.989. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, DO IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em - Cr$.12.600,00, foi atribuída sómente uma parte ideal correspondente a 5,55555% do mesmo, no valor de Cr$.700,00, ao herdeiro neto APARECIDO PAULO DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador - do CIC. nº 491.285.078/00, residente e domiciliado em Cafelândia-SP, à rua São Paulo,nº 601.- O Esc. Autorizado;_____.-

Emols. NCz$.18,00 ; Est. NCz$.4,86 ; Apt. NCz$.3,60.- (HVF)

Av.10. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída - do termo nº 482, fls. 192, Livro B-2, pelo Cart. do Reg. Civil do município de Simões, comarca de Cafelândia-SP, protocolada e microfilmada sob nº 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, LUIZ DE CASTILHO PINTO casou-se aos 25-09-47 sob o regime da comunhão universal de bens com LÁZARA SILVA, brasileira, do lar, filha de Igydio Silva e de Jeronyma Pereira Silva, a qual - passou a assinar-se LÁZARA SILVA DE CASTILHO PINTO. O Escrevente - - Autorizado,_____.

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.11. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída - do termo nº 10.710, fls. 135, Livro B-64, pelo Cart. do Reg. Civil - do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob o nº 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, JOSÉ DE CORDEIRO CASTILHO casou-se aos 26-04-62, sob o regime - da comunhão universal de bens com MARIA ALBA FORNETTI, brasileira, - professora, filha de José Fornetti e de Victória Volpato, a qual passou a assinar-se MARIA ALBA FORNETTI CASTILHO. O Escrevente Autorizado,_____.

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.12. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída - do termo nº 8.306, fls. 39, Livro B-52, pelo Cart. do Reg. Civil do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob o nº - 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, NELSON CASTILHO PINTO casou-se aos 18-05-57 sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA LUIZA TENTOR, brasileira, solteira, do lar, filha de Marino Tentor e de Josephina Tentor, a qual passou a assinar-se MARIA LUIZA TENTOR CASTILHO PINTO. O Escrevente - - Autorizado,_____.

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

- segue na fls. 3 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95
Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNM: 112631.2.0044742-45

MATRÍCULA	FOLHA
44.742	3

Bauru, 20 de agosto de 19 92.

(continuação da fls. 2) - Av.13. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 13.352, fls. 152, Livro B-81, pelo Cart. do Reg. Civil do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, MARIA DE LOURDES CASTILHO PINTO casou-se em 21-01-67, sob o regime da comunhão universal de bens com HÉLIO PRETO DE GODOY, brasileiro, comerciário, filho de Delfino Preto de Godoy e de Zulmira Odilia de Godoy, passando a contraente a assinar-se MARIA DE LOURDES CASTILHO DE GODOY. O Esc. Autorizado,

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.14. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 6869, fls. 54, Livro B-22, pelo Cart. do Reg. Civil da comarca de Cafelândia-SP, protocolada e microfilmada sob nº 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, JOSÉ EDUARDO DE BRITO casou-se aos 30-06-73, sob o regime da comunhão de bens com MARIA IZABEL GONÇALVES LACAVA, brasileira, solteira, professora, filha de Ivo Manoel Lacava e de Josepha Gonçalves Lacava, a qual passou a assinar-se MARIA IZABEL LACAVA DE BRITO. O Escrevente Autorizado,

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.15. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 647, fls. 176, Livro B-25, pelo Cart. do Reg. Civil da comarca de Cafelândia-SP, protocolada e microfilmada sob nº 108571 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, APARECIDO PAULO DE BRITO casou-se aos 21-02-81 sob o regime da comunhão de bens (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.309 neste 2º Cart. de Reg. de Imoveis de Bauru-SP), com MARIA APARECIDA AZNAR BEDOLINE, brasileira, professora, filha de João Aznar Velez e de Eva Aparecida Bedoline, a qual passou a assinar-se MARIA APARECIDA AZNAR BEDOLINE DE BRITO. O Escrevente Autorizado,

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.16. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 11.409, fls. 81, Livro B-70, pelo art. do Reg. Civil do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 108578 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, SEBASTIÃO DE CASTILHO CORDEIRO casou-se aos 07-07-63, sob o regime da comunhão universal de bens com LOURDES BERNADETE ROCCO, brasileira, solteira, filha de Carlos Rocco e de Desolina Tayano Rocco, a qual passou a assinar-se LOURDES BERNADETE ROCCO DE CASTILHO. O Escrevente Autorizado,

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM
Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 44.742 | FOLHA 3 verso | CNM: 112631.2.0044742-45

Av.17. Em 20 de agosto de 1.992. Da mesma certidão de casamento, averbada sob nº 16 retro, consta que, em frente ao respectivo termo, foi averbada a Separação Judicial do casal SEBASTIÃO DE CASTILHO CORDEIRO e LOURDES BERNADETE ROCCO DE CASTILHO, embasada na Sentença proferida em 28-09-79, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Elcio Miragaia de Sousa Nogueira, transitada em julgado extraída dos Autos da Ação de Separação Judicial Consensual proposta pelo referido casal, que se processaram sob nº 1.363/79 pelo referido juízo e respectivo cartório, voltando a mulher a usar o seu nome de - solteira, ou seja, LOURDES BERNADETE ROCCO. O Escrevente Autorizado, _____;...

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.18. Em 20 de agosto de 1.992. Ainda da mesma certidão de casamento averbada sob nº 16 retro, consta que, em frente ao respectivo termo, foi averbada a conversão da separação judicial consensual em divórcio do casal SEBASTIÃO DE CASTILHO CORDEIRO e LOURDES BERNADETE ROCCO, - conforme sentença prolatada em 12-03-86, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Walfrido Aguiar, transitada em julgado, cujos Autos se processaram sob nº 241/86 pelo referido juízo e respectivo cartório. O Escrevente Autorizado, _____

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.19. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de casamento extraída do termo nº 11.424, fls. 150, Livro B-148, pelo Cart. do Reg. Civil do - 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 1 - - 108578 em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, SEBASTIÃO CASTILHO CORDEIRO casou-se aos 13-06-86 sob o regime - da comunhão universal de bens com MARIA DE FÁTIMA SANTOS FREIRE, brasileira, solteira, do lar, filha de Rosendo Santos Freire e de Isabel Conceição Freire, a qual passou a assinar-se MARIA DE FÁTIMA SANTOS - FREIRE CASTILHO. O Escrevente Autorizado, _____.

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

Av.20. Em 20 de agosto de 1.992. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 13.148, fls. 146, Livro B-80, pelo Cart. do Reg. Civil do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 108578 - em 20-08-92, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, JOSÉ CARLOS DE BRITO casou-se aos 01-10-66, sob o regime da comunhão - universal de bens com JOSSARA MARCIA ZIOLKOWCKI, brasileira, solteira do lar, filha de Deusdete Ziolkowcki e de Alzira de Lima Ziokowcki, a qual passou a assinar-se JOSSARA MARCIA ZIOLKOWCKI BRITO. O Escrevente Autorizado, _____.

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

- segue na fls. 4 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNM: 112631.2.0044742-45

MATRÍCULA 44.742 | FOLHA 4

Bauru, 20 de agosto de 19 92.

(continuação da fls. 3) - Av.21. Em 20 de agosto de 1.992. Da mesma certidão de casamento averbada sob nº 20 retro, consta que, em frente ao respectivo termo, foi averbada a Separação Consensual do casal JOSÉ CARLOS DE BRITO e JUSSARA MARCIA ZIOLKOWCKI BRITO, com base na Sentença proferida aos 23-08-90, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Marília-SP, Exmo. Sr. Dr. Emanoel Tavares Costa, extraída dos Autos da Ação de Separação Consensual requerida pelo referido casal, que se processou sob nº 850/90 pelo referido juízo e respectivo cartorio, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, JUSSARA MARCIA ZIOLKOWCKI. O Esc. Aut.,

Emols: Cr$ 3.499,00 Est: Cr$ 944,73 Apos: Cr$ 699,80 *JLS*

R.22. Em 20 de agosto de 1.992. Por Escritura lavrada aos 27-05-92, no 2º Cartório de Notas de Bauru, Livro 881, fls. 189, subscrita pelo Tabelião, Sebastião Pomaro, protocolada e microfilmada sob nº 108573 em 20-08-92, a parte ideal correspondente a 5/6 (cinco sextos), do imóvel objeto desta matrícula foi vendida por SEBASTIÃO DE CASTILHO CORDEIRO, RG 2.874.578-SP e do CIC 025.416.458-72 e sua esposa, MARIA DE FÁTIMA SANTOS FREIRE CASTILHO, RG 11.760.950-SP e CIC 004.755.458-42; JOSÉ CORDEIRO DE CASTILHO, RG 2.053.904-SP e CIC 617.484.398-04 e sua esposa, MARIA ALBA FORNETTI CASTILHO, RG 2.575908-SP e CIC 038-537.178-02; NELSON CASTILHO PINTO, RG 13.340.598-SP e SUA ESPOSA, MARIA LUIZA TENTOR CASTILHO PINTO, RG 2.575.908-SP e CIC 205.699.398-87 LOURDES BERNADETE ROCCO, RG 2.697.104-SP e CIC 205.697.778-87; MARIA DE LOURDES CASTILHO GODOY, RG 17.804.549-SP e CIC 061.736.218-19; e seu marido, HÉLIO PRETO DE GODOY, RG 21.281.967-SP e CIC 251.006.618-87; JOSÉ CARLOS DE BRITO, RG 5.833.136-SP e CIC 363.192.288-49; JUSSARA MARCIA ZIOLKOWSKI, RG 14.606.053-SP e CIC 363.192.288-49; JOSÉ EDUARDO DE BRITO, RG 4.304.197-SP e CIC 387.211.048-91 e sua esposa, MARIA IZABEL LACAVA DE BRITO, RG 5.023.596-SP e CIC 993.110.898-34; e, APARECIDO PAULO DE BRITO, RG 5.420.151-SP e sua esposa, MARIA APARECIDA AZNAR BEDOLINE DE BRITO, RG 9.656.736-SP, portadores do CIC 491.285.078-00, todos já qualificados, pelo preço de Cr$ 3.135.000,00, aos co-proprietários, LUIZ CASTILHO CORDEIRO que também assina LUIZ DE CASTILHO PINTO e sua esposa, LÁZARA SILVA DE CASTILHO PINTO, portadores do CIC 249.425.538-49, tambem retro qualificados, passando, assim o imóvel a pertencer total e exclusivamente aos adquirentes. O Escrevente Autorizado,

Emols: Cr$ 100.381,10 Est: Cr$ 27.102,89 Apos: Cr$ 20.076,22 *JLS*

R.23. Em 16 de agosto de 1994. Por Escritura lavrada aos 31-05-93, no 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro 359, fls. 84, subscrita pelo Escrivão, Rubens A. Silva, protocolada e microfilmada sob nº 123204 em 16-08-94, o imóvel objeto desta

= S E G U E N O V E R S O =

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 44.742 | FOLHA 4 verso | CNM: 112631.2.0044742-45

desta matrícula **foi vendido** por **LUIZ CASTILHO CORDEIRO**, também conhecido por **LUIZ DE CASTILHO PINTO** e sua esposa, **LAZARA SILVA DE CASTILHO PINTO**, retro qualificados, pelo preço de Cr$ 50.000.000,00, a **PEDRO FORNER JUNIOR**, RG 12.329.824-SP, oficial de justiça, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA CASTILHO FORNER**, assistente social, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua José Bonifácio, 15-23, portadores do CIC/001.835.388-62. O Escrevente Autorizado, _____. [JLS]

Emols: R$ 78,56 Est: R$ 21,21 Apos: R$ 15,71

R.24 - Em 30 de dezembro de 1996. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 10 de julho de 1995, pelo Terceiro Cartório de Notas desta comarca de Bauru-SP, às fls. nº 040vº do livro nº 395, subscrita pelo tabelião substituto Jaime dos Santos Junior, com traslado protocolado e microfilmado em 30/12/96 sob nº 136.843, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por Pedro Forner Junior,** portador do CIC. nº 001.835.388/62 **e sua mulher, Maria Aparecida Castilho Forner,** portadora da CI.RG. nº 12.327.388 - SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº 068.067.928/63, retro qualificados, pelo preço de R$ 6.000,00 (seis mil reais), ***para RICARDO EVANGELISTA DA SILVA,*** funileiro, portador da CI.RG. nº 16.826.232 - SSP/SP. e do CIC. nº 137.203.878/79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da lei nº 6.515/77, com ***SILVANA LOPES CREPALDI DA SILVA,*** do lar, portadora da CI.RG. nº 26.427.584-6 - SSP/SP. e do CIC. nº 173.994.178/06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Fortunato Resta nº 1-82. O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

Emolumentos.R$.172,95 Estado.R$.46,69 Aposentadoria.R$.34,59

Av.25 - Em 29 de maio de 2023. Por Certidão de Penhora, emitida aos 10/05/2023, por Ligia Angela de Souza, por ordem de Allef Victor Rodrigues Rocha, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000465059, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre parte ideal de 50% do imóvel,** levada a efeito aos 07/06/2018, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10080367320158260071, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em relação a SILVANA LOPES CREPALDI DA SILVA, CPF nº 173.994.178-06, visando o recebimento da importância de R$16.270,08 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), tendo sido nomeada

- continua na folha 5 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
44.742	05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1
CNM: 112631.2.0044742-45.
Bauru, 29 de maio de 2023.

como depositária do bem, Silvana Lopes Crepaldi da Silva. *A presente constrição abrange 2 imóveis.* Base de Cálculo: R$16.270,08. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 373.786 de 10/05/2023.
Selo Digital: 1126313210000000458804230.

Marcos Mariano do Nascimento — Gerson Benvinutti de Castro
Escreventes Autorizados

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.

Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 10 pagina(s), é expedida, da matrícula nº 44742, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade. **Bauru, 07 de junho de 2023. 15:44:36 Hs.** Escrevente,

Assinado digitalmente por Maily Magoga Bromati

Oficial.....: R$ 40,91
Estado.....: R$ 11,63
Ipesp.....: R$ 7,96
Reg. Civil...: R$ 2,15
Trib. Justiça: R$ 2,81
Ao Município.: R$ 0,82
Ao Min.Púb...: R$ 1,96
Total.....: R$ 68,24

Certidão de ato praticado protocolo nº: 373786

Controle: 703821

Página: 0010/0010

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1126313C3000000045880723W

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U83SR-WG5QP-6Y8RC-CXABM

Documento assinado digitalmente www.registradores.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAILY MAGOGA BROMATI, liberado nos autos em 28/07/2023 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008036-73.2015.8.26.0071 e código 1aNqbBIS.